



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 339/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA SILVIA CRISTOFOLI, Professora de Magistério Superior, Siape 1352293, lotada no *Campus* Erechim, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da Função de Coordenadora Adjunta do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFES, no Estado do Rio Grande do Sul, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 110/GR/UFES/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 07 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES